



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº. 10.037/2019

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 4ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARECHAL FLORIANO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com Lei Orgânica do Município, em consonância com a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e a Lei nº 2.634, de 18 de junho de 1991,

D E C R E T A:

Art.1º - Fica convocada a 4ª Conferência Municipal de Saúde, a realizar-se no dia 29 de março de 2019, em Marechal Floriano, aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde, na 118ª Reunião, datada de 27 de fevereiro de 2019 e promovida pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - A 4ª Conferência Municipal de Saúde desenvolverá seus trabalhos sob o tema "Democracia e Saúde: Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS".

Art. 3º - A 4ª Conferência Municipal de Saúde será presidida pelo Secretário Municipal de Saúde e na sua ausência ou impedimento eventual pelo seu representante legal.

Art. 4º - As despesas com a realização da 4ª Conferência Municipal de Saúde serão por conta de recursos orçamentários próprios da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 27 de fevereiro de 2019.

JOÃO CARLOS LORENZONI

Prefeito Municipal